



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO PRESENTE A DELIBERAÇÃO TOMADA PELO PLENÁRIO, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE -- ABRIL DE 1973, PROMULGA A PRESENTE

R E S O L U Ç Ã O N. 53

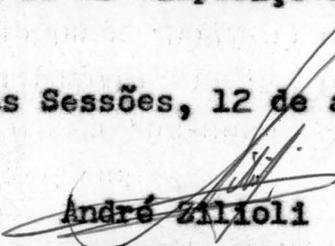
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Presidência da Câmara Municipal autorizada a transferir para o patrimônio da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista o veículo de sua propriedade, marca "CHEVROLET", modelo sedan-rural, ano de fabricação 1970, cor -- amarelo oasis, motor n. C146KBRO-06305P-CHASSIS, placa n. - - - GG5432.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

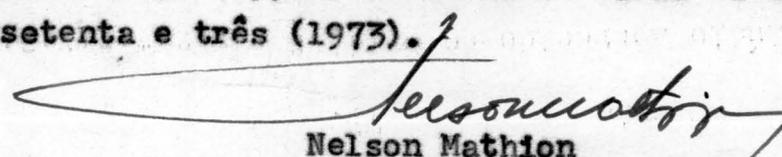
Artigo 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 12 de abril de 1973.


André Zillioli

= PRESIDENTE =

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista aos treze (13) dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e setenta e três (1973).


Nelson Mathion

- Diretor Administrativo -